

RESOLUÇÃO Nº 039/2008

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou a seguinte:

RESOLUÇÃO:

CONSIDERANDO que o plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco, por ocasião da 20ª Reunião Ordinária do Segundo Período de 2008, realizada no dia 16 de dezembro de 2008, **aprovou** por 9 x 1 votos o Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 034/2006 – que Aprova o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Santa Cruz do Capibaribe,

RESOLVE Aprovar o Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 034/2006 – que Aprova o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Santa Cruz do Capibaribe, remetido a esta Casa de Lei através do Ofício GP nº 183/2007.

Sala das Sessões, em 17 de dezembro de 2008.

DIMAS PEREIRA DANTAS

- Presidente –

JOSÉ MOURA FILHO

- 1º Secretário -

AGUINALDO XAVIER ALVES DA ROCHA

- 2º Secretário -